

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 31 de dezembro de 2023 – Edição nº 278/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – ERRATA – Edição 277/2023

Processo Administrativo nº 36/2023

Onde se lê:

por 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias

Leia-se:

Vigência por 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: Prius Informador Jurídico Ltda - CNPJ/MF nº 03.361.851/0001-58.

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e remessa de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, em âmbito estadual e federal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).

Mococa, 20 de dezembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. - CNPJ/MF nº 01.377.889/0001-93.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e materiais para a implantação do sinal digital em TV aberta da Câmara Municipal de Mococa.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).

Mococa, 20 de dezembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) – 2024

Câmara Municipal de Mococa

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tem como um de seus princípios (art. 5º) o planejamento

e a transparência. Para tanto, um dos mecanismos adotados pela Lei foi o Plano de Contratações Anual, o qual objetiva racionalizar as contratações por meio do prévio estudo das necessidades e demandas do órgão, estabelecendo as pretensas demandas ao longo do exercício.

Na forma do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o plano de contratações anual é descrito como o "documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração", tendo os seguintes objetivos:

- Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:
- I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
 - II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 31 de dezembro de 2023 – Edição nº 278/2023

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas; e
V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Assim, o presente PAC tem a pretensão de expor as pretensas contratações da Câmara Municipal de Mococa, com vistas a garantir a transparência para os munícipes e contribuintes; assegurar melhor racionalização e planejamento para os órgãos internos de contratação; possibilitar melhor planejamento do mercado fornecedor, aumentando a competitividade.

Ressalta-se que o presente Plano não inclui aqueles itens previstos nas exceções do art. 7º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, quais sejam:

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos deverá realizar o acompanhamento periódico do plano anual de contratações e atualizar os registros das alterações, inclusões ou exclusões que forem solicitadas, sendo que no processo de acompanhamento poderão ser tratadas as demandas de prorrogação de contratos já celebrados.

Ademais, importante pontuar que o Plano de Contratações não é imutável, sendo lícita sua revisão e alteração, por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento dos itens aprestados, conforme a necessidade e a demanda do órgão. Nesse sentido o mencionado Decreto prevê:

Art. 15. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e

alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Mococa apresenta o presente plano de contratações com vistas às demandas previamente identificadas para o exercício de 2024.

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 31 de dezembro de 2023 – Edição nº 278/2023

3. METODOLOGIA

A elaboração desse Plano deu-se por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, com supervisão e apoio da Diretoria de Secretaria, da Procuradoria Jurídica e da Presidência da Câmara Municipal de Mococa, tendo percorrido as seguintes etapas:

(i) Levantamento das Demandas: inicialmente foram ouvidos os funcionários, órgãos e setores responsáveis da Câmara Municipal e vereadores para compreender as aludidas necessidades da Casa, especialmente na questão de equipamentos existentes, sua qualidade e necessidade de novos, sejam para substituição, modernização ou novos implementos; estado geral de conservação, adequação e espaço da estrutura física disponível; possibilidade de melhoria dos serviços de acesso da população; possibilidade de racionalização de processos internos.

(ii) Discussão das Demandas: foram promovidas reuniões internas com a comissão de licitação, a Diretoria de Secretaria, a Procuradoria Jurídica, a Mesa Diretora e outros setores responsáveis para analisar

quantitativamente e qualitativamente as demandas e soluções mais pertinentes;

(iii) Consolidação das Demandas: por meio da definição das soluções para as demandas existentes e fixação das pretensas contratações;

(iv) Aprovação de Divulgação do Plano.

Após percorrer tais etapas, foi possível consolidar as seguintes demandas:

4. PLANO DE CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2024

ITEM 01 - OBRAS E REFORMAS

Justificativa: o espaço atual da Câmara Municipal de Mococa tornou-se insuficiente para as necessidades do Poder Legislativo, isso tendo em vista o atual número de vereadores (15), os quais não dispõem de gabinete próprios, bem como o número de funcionários que irá aumentar dado o concurso (vide Edital nº 01/2023). Diante de tal necessidade, a Câmara Municipal recebeu a doação do Poder Executivo de prédio adjacente à sede do Legislativo, por meio da Lei Complementar nº 578 de 25 de janeiro de 2023, a qual impõe como encargo da Donatária a adequação do prédio para os fins que se propõe.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$800.000,00.

ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

Justificativa: constatou-se a necessidade de aquisição de notebooks, impressoras, scanners, sejam para substituir aqueles existentes os quais encontram-se inadequados ou obsoletos, ou novos equipamentos com vistas aos novos funcionários que serão contratados por meio do atual concurso público em aberto (vide Edital nº 01/2023)

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$150.000,00

ITEM 03 – APARELHOS DE AR- CONDICIONADO

Justificativa: constatou-se a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para substituir aqueles existentes os quais encontram-se inadequados ou com funcionamento inadequado e para servir a espaços os quais não possuem ambientes climatizados atualmente.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$30.000,00

ITEM 04 – TERCEIRIZAÇÃO DA LIMPEZA

Justificativa: Por meio do levantamento e das discussões das

PÁGINA 3



demandas da Câmara Municipal, constatou-se a necessidade de contratação terceirizada de serviços de limpeza e higienização do prédio público, em decorrência do aumento do número de visitantes, de eventos realizados e da expansão das instalações do Poder Legislativo.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$65.000,00 (ano)

ITEM 05 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Justificativa: Diante do aumento do número de eventos realizados, das visitas recebidas e das necessidades do corpo de funcionários da Câmara Municipal, entende-se que o valor dispendido com a aquisição de água mineral não mais se enquadra como pequenas compras, razão pela qual é necessária incluí-la no presente Plano de Contratações.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$28.000,00 (ano)

ITEM 06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS

Justificativa: Para melhor gestão documental mostrou-se necessária a contratação de empresa especializada para organização de documentos

físicos, sua catalogação e digitalização. Atualmente a Câmara Municipal de Mococa dispõe de grande acervo físico de documentos institucionais, os quais precisam ser adequadamente manuseados e preservados. Tal contratação, através da catalogação e digitalização destes documentos, tornará mais ágil a atuação dos servidores ao lidarem com esses documentos ou os disponibilizarem ao público.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$50.000,00

ITEM 07 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO SÍTIOS ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Em pareceres anteriores do Tribunal de Contas encontram-se apontamentos para melhorias no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mococa, relacionados à transparência e ao acesso intuitivo à determinadas utilidades. Assim, tem-se como necessária a contratação de empresa especializada para desenvolver novo sítio eletrônico com vistas a dar maior transparência ao referido portal eletrônico, com *desing* que torne mais fácil e intuitivo a busca e o acesso às abas disponíveis.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$20.000,00

ITEM 08 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR

Justificativa:

A justificativa para a aquisição e instalação de placas de energia solar no âmbito do Poder Legislativo Municipal reside na busca por uma gestão ambientalmente responsável e economicamente sustentável. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, a adoção da energia solar resulta em economias substanciais a longo prazo, reduzindo os custos operacionais associados à energia elétrica convencional. A instalação de placas solares não apenas demonstrará a responsabilidade ambiental do órgão legislativo, mas também servirá como exemplo inspirador para a comunidade, incentivando práticas sustentáveis e fortalecendo a imagem do Poder Legislativo como um agente comprometido com a preservação do meio ambiente e a eficiência energética.

Estimativa Preliminar de Valor: em fase de estudos pelo setor competente.

ITEM 09 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 31 de dezembro de 2023 – Edição nº 278/2023

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a produção de vídeos e imagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal é fundamental para aprimorar a comunicação institucional, promovendo maior transparência e engajamento com a comunidade. A transmissão ao vivo das sessões, audiências públicas e eventos legislativos proporciona uma cobertura abrangente das atividades realizadas, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as atividades do legislativo local. Além disso, a produção de vídeos institucionais contribui para disseminar informações relevantes de forma clara e acessível, fortalecendo a compreensão da população sobre o papel do Poder Legislativo e suas iniciativas em curso. Nesse contexto de produção, insere-se todo o conteúdo a ser produzido para a TV Câmara de Mococa, cujos equipamentos foram adquiridos com o orçamento de 2023.

Estimativa Preliminar de Valor:
R\$1.000.000,00 (ano).

PÁGINA 5